



COMARCA DE ARAPÓDIS - MT

IMÓVEL:

Lote de terreno urbano nº 561 da quadra 31, sito na Rua Mato Grosso, Bairro centro Histórico, na cidade de Arapósis-MT com uma área total de **283,72M²** (duzentos e oitenta e tres metros e setenta e dois centímetros quadrados), remanescente de área maior e que conforme memorial descritivo assinado pela Arquiteta e urbanista Sra Rafaela Zantedeschi - CAU A100338-0 encontra-se dentro dos seguintes limites e confrontações: Mede 8,40 metros de frente para a Rua Mato Grosso; do lado esquerdo mede 29,51 metros com o lote desmembrado nº 561-A; do lado direito mede por uma linha de 16,50 metros confrontando com a Rua Antonio João, por outra linha mede 8,12 metros confrontando com o lote nº 560, por outra linha mede 16,00 metros confrontando com o lote nº 560, e nos fundos mede 6,40 metros confrontando com a Rua do Comercio, ficando assim encerrado o perimetro deste lote. **PROPRIETÁRIAS: LUCENIL PARDIM VILAS BOAS**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da C.I. RG nº 0176180-3-SSP/MT e do CPF nº 206.607.741-00, natural de Cuiabá-MT nascida em 14.05.60, filha de Leonidio Pereira Pardim e Inez Gonçalves Pardim, residente e domiciliada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 2245 na cidade de Arapósis-MT e **LUCINEZ GONÇALVES PARDIM BELLAVER**, brasileira, viúva, pensionista, portadora da CNH 01112455409 - DETRAN/MT onde consta C.I. RG nº 00228036-SSP/MT e do CPF nº 172.716.141-68, natural de Cuiabá-MT, nascida em 15.09.58 filha de Leonidio Pereira Pardim e Inez Gonçalves Pardim, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz, 247 na cidade de Doutor Camargo-PR, neste ato representada pela Sra Lucenil Pardim Vilas Boas, qualificada acima, conforme Procuração Pública lavrada nas notas do Tabelionato de Notas de Nova Marilândia-MT, no Lvº P-11 as fls 77/78. **Registro Anterior:** Matrícula nº 12.152 do Lvº 2 deste RGI. Protocolado sob nº 36.800 em 30.05.2022. O referido é verdade e dou fé. Arapósis-MT, 03 de junho de 2022. Emol.: R\$ 85,40 - Série: BSJ 80691

JV

Av.1/12.154 – Protocolado sob o nº 36.800 em 30.05.2022. **FORMA DO TITULO:** Requerimento. **DATA:** 24.05.2022. **DO OBJETO:** Abertura de matricula em virtude Desmembramento de Área, nos termos do Artigo 167, inc. II da Lei de Registro Público nº 6.015/73. **PROPRIETÁRIAS: LUCENIL PARDIM VILAS BOAS**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da C.I. RG nº 0176180-3-SSP/MT e do CPF nº 206.607.741-00, natural de Cuiabá-MT nascida em 14.05.60, filha de Leonidio Pereira Pardim e Inez Gonçalves Pardim, residente e domiciliada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 2245 na cidade de Arapósis-MT e **LUCINEZ GONÇALVES PARDIM BELLAVER**, brasileira, viúva, pensionista, portadora da CNH 01112455409 - DETRAN/MT onde consta C.I. RG nº 00228036-SSP/MT e do CPF nº 172.716.141-68, natural de Cuiabá-MT, nascida em 15.09.58 filha de Leonidio Pereira Pardim e Inez Gonçalves Pardim, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz, 247 na cidade de Doutor Camargo-PR, neste ato representada pela Sra Lucenil Pardim Vilas Boas, qualificada acima, conforme Procuração Pública lavrada nas notas do Tabelionato de Notas de Nova Marilândia-MT, no Lvº P-11 as fls 77/78. Valor do imóvel para fins fiscais: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Condições: as legais. Foi apresentado RRT 11630437 quitada; Certidão de Autorização de desmembramento expedida pela Prefeitura Municipal de Arapósis-MT, datada de 25.05.22 assinada pelo Cood. Cad. e Tributação Sr. Josiel Rodrigues dos Santos e Memorial Descritivo de Desmembramento assinado pela Arquiteta e Urbanista Sra Rafaela Zantedeschi - CAU A100338-0. O referido é verdade e dou fé. Arapósis-MT, 03 de junho de 2022. Emol.: R\$ 375,37 – Série: BSJ 80691

JV

Av.2/12.154 - Nos termos da Escritura Pública de Re/Ratificação de 15 de julho de 2.022 lavrada nas notas do Cartório de Tabelionato de Notas e Registro Civil de Nova Marilândia - Comarca de Arapósis-MT, no Lvº 28 as fls 03/04; **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO PARA FAZER CONSTAR A QUALIFICAÇÃO CORRETA DA PROPRIETARIA SRA LUCENIL PARDIM VILAS BOAS, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da C.I. RG nº 0176180-3-SSP/MT e do CPF nº**

206.607.741-00, natural de Cuiabá-MT nascida em 14.05.60, filha de Leonidio Pereira Pardim e Inez Gonçalves Pardim, residente e domiciliada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 2245 na cidade de Arenápolis-MT. O referido é verdade e dou fé. Arenápolis-MT, 19 de julho de 2.022. EMOL: 16,50 - série BTN 31476

JV

R.3/12.154 – Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Urbano, lavrada no dia 11 de julho de 2.022, no Cartório de Tabelionato de Notas e Registro Civil do Município de Nova Marilândia, Comarca de Arenápolis-MT, no Livro nº 027 às fls. 172 à 175. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **JULIO CESAR MARTINS MELO**, brasileiro, declarou ser solteiro e não conviver com outrem de forma a configurar regime de união estável, jogador de vôlei profissional, portador da C.I. RG nº 2887974-0-SESP/MT, expedida em 05.08.2014, inscrito no CPF sob o nº 068.882.661-09, natural de Alta Floresta-MT, nascido em 03.07.2001, filho de Agnaldo da Rocha Melo e de Valdirene Martins da Silva, residente e domiciliado à Rua Manoel Francisco Pereira, nº 135, Bairro Cohab Santo Antônio, na cidade de Nortelândia-MT. Por compra feita à **LUCENIL PARDIM VILAS BOAS**, brasileira, divorciada e declarou não conviver com outrem de forma a configurar união estável, aposentada, portadora da C.I. RG nº 0176180-3-SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 206.607.741-00, natural de Cuiabá-MT, nascida em 14.05.1960, filha de Leonidio Pereira Pardim e de Inez Gonçalves Pardim, residente e domiciliada à Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2245, casa nº 05, Bairro São Mateus III, em Arenápolis-MT e **LUCINEZ GONÇALVES PARDIM BELLAVER**, brasileira, viúva e declarou não conviver com outrem de forma a configurar união estável, pensionista, portadora da CNH/DETRAN/MT nº 01112455409, expedida em 29.06.2021, onde consta a C.I. RG nº 00228036-SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 172.716.141-68, natural de Cuiabá-MT, nascida em 15.09.1958, filha de Leonildo Pereira Pardim e Inez Gonçalves Pardim, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Cruz, nº 247, Centro, na cidade de Doutor Camargo-PR. Pelo preço de R\$ 16.940,87 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos). Condições: as legais. Foram apresentados e pago os seguintes documentos: DAM – Documento de Arrecadação Municipal nº 303588 no valor de R\$ 338,82 devidamente pago em 27.08.2022 pelo Banco Nobebank, correspondente ao pagamento do ITBI, emitida pela Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT sobre o valor avaliado de R\$ 16.940,87; Certidão de Inteiro Teor e Ônus da matrícula nº 12.154 expedida pelo RGI de Arenápolis-MT; CND nº 3576/2022 emitido pela Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, válida até 04.08.2022; CND Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida em nome de Lucenil Pardim Vilas Boas – código de controle da certidão: 36AD.E1E9.FE65.623C, com validade até 02.01.2022; Certidão Negativa de Débito Trabalhista nº 21186000/2022 e 21190220/2022, válidas até 02.01.2023 em nome dos vendedores; CND Relativos a Crédito Tributários e Não Tributários Estaduais Gerados pela Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso nº 0038839899 em nome dos vendedores com validade até 03.09.2022; Certidão Negativa nº 7207452 oriunda do TJMT com resultado negativo em nome de Lucenil Pardim Vilas Boas expedida em 06.07.2022; Certidão Negativa do Tribunal Federal da 1ª Região nº 21615303/2022 e 21616088/2022 em nome das vendedoras expedidas 06.07.2022; Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens em nome das vendedoras, com o resultado NEGATIVO emitidas em 06.07.2022. Protocolado sob o nº 37.329 em 13.09.2022. O referido é verdade e dou fé. Arenápolis-MT, 04 de outubro de 2.022. **Emol.: R\$ 419,75 (de acordo com o valor da compra e venda declarado na Escritura de R\$ 16.940,87) – Série: BTN 33520.**

A.P.

Av.4/12.154 - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento feito ao titular desta Serventia, por Júlio Cesar Martins Melo, brasileiro, solteiro, jogar de vôlei profissional, portador da C.I. RG nº 2887974-0-SESP/MT e inscrito no CPF sob o nº 068.882.661-09, residente e domiciliado nesta cidade

MATRÍCULA

12.154

FOLHA

104/02



COMARCA DE ARACAJU - MT

Bel Valdir da Silva Marques
OFICIAL

Aracaju-MT 03 / 06 / 2022

IMÓVEL:

de Aracaju-MT, o qual apresentou a Carta de Habite-se nº 071/2022, datado de 19.10.2022; Alvará de Construção nº 070/2022, datado de 19.10.2022 ambos expedidos pela Prefeitura Municipal de Aracaju-MT, em nome de Júlio Cesar Martins Melo; RRT nº 12415418, devidamente quitada em 27.09.2022, emitido pela Arquiteta e Urbanista Rafaela Zantedeschi Andrade – CAU nº 00A1003380; Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União emitida em 20.10.2022 e válida até 18.04.2023 – código de controle da certidão: BC98.775A.4AE0.425B, aferição nº 90.012.61894/67-001, período 28.06.1981 à 28.06.1981, expedida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em nome de Júlio Cesar Martins Melo; Memorial Descritivo de Construção em Alvenaria e Planta baixa/cobertura/cortes/fachada e situação, assinado pela Arquiteta e Urbanista Rafaela Zantedeschi Andrade – CAU nº 00A1003380 e aprovado pela Prefeitura Municipal de Aracaju-MT pelo Prefeito Municipal o Sr. Ederson Figueiredo em 19.10.2022, **para constar a construção de uma obra residencial em alvenaria com área construída de 259,00M², no lote nº 561 da quadra nº 31, localizada na Rua Mato Grosso, nº 07, Bairro Centro Histórico, nesta cidade de Aracaju-MT, composta por: 04 suítes; 01 closet; 03 salas; 01 quarto; 01 cozinha; 01 banheiro social e 01 garagem**, conforme o disposto na Lei Municipal nº 784 de 27.12.2001 (Código Tributário) e Lei Municipal nº 495 de 26.12.1990 (código de obras), terreno esse com área total de 283,72m². Protocolado sob o nº 37.590 em 28.10.2022. O referido é verdade e dou fé. Aracaju-MT, 31 de outubro de 2.022. Emol.: R\$ 1.218,30 – Série: BUR 96305.

A.P.

R.5/12.154 - Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Prototista - Habitação Meu Imóvel nº 8.4444.2871352-2, datado de 23 de fevereiro de 2.023, com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21.08.64, alterada pela Lei 5.049 de 29.06.66; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo **COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: VALDECI BATISTA ORTEGA**, brasileira, nascido em 15.01.84, gerente operacional de transporte, portador da C.I RG nº 2067010-9-SSP/MT e CPF nº 036.401.571-33, solteiro, declara não possuir convivência em regime de união estável, residente e domiciliado na Rua São Judas Tadeu s/nº na cidade de Aracaju-MT. Por compra feita a **JULIO CESAR MARTINS MELO**, brasileiro, nascido em 03.07.01, atleta profissional, atleta profissional, declarou ser solteiro e não conviver com outrem de forma a configurar regime de união estável, portador da C.I. RG nº 2887974-0-SESP/MT, expedida em 05.08.2014, inscrito no CPF sob o nº 068.882.661-09, natural de Alta Floresta-MT, nascido em 03.07.2001, filho de Agnaldo da Rocha Melo e de Valdirene Martins da Silva, residente e domiciliado à Av. Bom Pastor, 155 na cidade de Alta em Alta Floresta-MT. E, ainda como **Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** -, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei 759 de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.73, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação com sede no SETOR Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾ em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador HAMILTON CESAR GUIOTI, brasileira, economiário, solteiro, nascido em 18.10.71, portador da C.I RG nº 5.206.476-7-SSP/PR e do CPF nº 818.274.661-20, conforme procuração lavrada as fls 112/113 do Lvº 3523-P aos 03.05.22 e substabelecimento lavrado as fls 057/058 do Lvº 3525-P aos 06.05.22, ambos no 2º Tabelionato de Notas e Protesto Ofício de Notas de Brasília-DF, substabelecimento lavrado as fls 099/109 do Lvº 162-A aos 17.05.22 no Tabelionato Assis 6º Serviço Notarial de Imóveis de Cuiabá-MT. Valor da Compra e Venda: O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel residencial urbano caracterizado neste instrumento é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Condições: as constante do Contrato. Foi apresentado o DAM no valor de R\$ 9.600,00 quitado pela Prefeitura Municipal de Aracaju-MT, pelo qual foi pago o ITBI á **taxa de 1% de acordo com o**

valor tributado pela Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT de R\$ 960.000,00; Certidão de Inteiro Teor e ônus expedida pelo RGI local. Foi apresentado a CNDT nº 8559691/2023 expedida em 27.08.23 com validade até 26.08.23 em nome do vendedor; CNIB com resultado negativo em nome do vendedor. Protocolado sob o nº 38.077 em 24.02.2023. O referido é verdade e dou fé. Arenápolis-MT, 27 de fevereiro de 2.023. EMOL: R\$ 2.767,55 - (50% base de cálculo valor da compra/venda de R\$ 800.000,00) - Série BVL5207

Belª Maria Socorro Marques
Oficiala Substituta

JV

R.6/12.154 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – *Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, o devedor fiduciante* **VALDECI BATISTA ORTEGA**, brasileira, nascido em 15.01.84, gerente operacional de transporte, portador da C.I RG nº 2067010-9-SSP/MT e CPF nº 036.401.571-33, solteiro, declara não possuir convivência em regime de união estável, residente e domiciliado na Rua São Judas Tadeu s/nº na cidade de Arenápolis-MT, **ALIENA á CAIXA**, em caráter fiduciário, o imóvel constante da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97; Mediante o registro do presente contrato de alienação fiduciária, ora celebrado no competente Registro de Imóveis, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CAIXA, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o devedor/fiduciante possuidor direto e a CAIXA possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Origem: FGTS - Modalidade: Aquisição de Imóvel usado; Sistema de Amortização: SAC; Índice de Atualização do saldo devedor: TR; Enquadramento: SFH; **VALOR DE VENDA E COMPRA E CONDIÇÕES DOS RECURSOS:** O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 800.000,00; Financiamento/Caixa: R\$ 640.000,00; Recursos Próprios: R\$ 160.000,00; Valor do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais). Prazo em meses: 420 meses - Amortização: 420 meses; Prestação (a+j): R\$ 5.875,80 + Prêmios de seguros MIP e DFI: R\$ 152,68; Taxa administração: R\$ 25,00 – Total R\$ 6.053,48; Taxa de Juros: nominal 8,1600% a.a - 0,6778% a.m; Efetiva: 8,4722% a.a - 0,6800% a.m; Vencimento do 1º encargo mensal: 04.04.2023; Composição de Renda Inicial do devedor para pagamento do encargo mensal: Valdeci Batista Ortega - R\$ 25.000,00. Protocolado sob o nº 38.077 em 24.02.2023. O referido é verdade e dou fé. Arenápolis-MT, 27 de fevereiro de 2.023. EMOL: R\$ 2.767,55 - (50% - base de cálculo valor do Financiamento concedido pela Caixa de R\$ 640.000,00) - Série BVL5207

Belª Maria Socorro Marques
Oficiala Substituta

jv

Av.7/12.154 – CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do Requerimento feito ao Titular deste Cartório, datado de 24.09.2024 e expedido pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com agência na cidade de Florianópolis-SC, neste ato representado pelo Gerente de Centralizadora Sr. Milton Fontana; procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face do devedor fiduciante Sr. **VALDECI BATISTA ORTEGA**, brasileira, nascido em 15.01.84, gerente operacional de transporte, portador da C.I RG nº 2067010-9-SSP/MT e CPF nº 036.401.571-33, solteiro, declara não possuir convivência em regime de união estável, residente e domiciliado na Rua São Judas Tadeu s/nº na cidade de Arenápolis-MT, *sem que houvesse purgação da mora*, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, - CEF- Instituição Financeira, inscrito no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com agência na cidade de Florianópolis-SC, neste ato representado pelo Gerente de Centralizadora Sr. Milton Fontana. Valor do Crédito: R\$ 835.470,30 (oitocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e trinta centavos); Valor Venal do Imóvel: R\$ 835.470,30 (oitocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e trinta centavos). Foi pago e apresentado os seguintes documentos: DAM no valor de R\$ 16.709,41 quitado pela Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, pelo

Belª André Victor Pinatti Marque

MATRÍCULA

12.154

FOLHA

104/04



COMARCA DE ARENÓPOLIS - MT

Bel Valdir da Silva Marques
OFICIAL

Arenópolis-MT 03 / 06 / 2022

CNM 063495.2.0012154-60

Bel André Victor Pinatti Marques
Substituto**IMÓVEL:**

qual foi pago o ITBI de acordo com o valor tributado de R\$ 835.470,30; Laudo de Avaliação nº 6235; Certidão de Inteiro Teor e Ônus expedida pelo RGI local; Certidão de Decurso do Prazo expedida pelo RTD de Arenópolis-MT. Protocolado sob o nº 41.743 em 30.09.2024. O referido é verdade e dou fé. Arenópolis-MT, 04 de outubro de 2.024. EMOL: R\$ 5.748,20 – série CEX 99137

JV

Bel André Victor Pinatti Marques
Substituto

Av.8/12.154 – Nos termos do Requerimento feito ao Titular deste Cartório, datado de 24.09.2024 e expedido pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com agência na cidade de Florianópolis-SC, neste ato representado pelo Gerente de Centralizadora Sr. Milton Fontana; **PROCEDO ao CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** oriunda do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 844442871352 *recainte sobre o imóvel constante da presente matrícula, devidamente registrado sob o nº R.6/12.154, tendo em vista a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE pela CREDORA.* Protocolado sob o nº 41.743 em 30.09.2024. O referido é verdade e dou fé. Arenópolis-MT, 04 de outubro de 2024. Emol.: R\$ 18,15 – Série CEX 99138

JV

Bel André Victor Pinatti Marques
Substituto1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE ARENÓPOLIS-MT - BEL. VALDIR DA SILVA MARQUES
Rua Prefeito Caio, 792 S - fone: (65) 3343-1122 - E-mail: cartorio.arenapolis@gmail.com**1º SERVIÇO REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - ARENAPOLIS-MT
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 12.154 e tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Arenópolis - MT, 04 de outubro de 2024.
Certidão válida por 30 dias.

Bel André Victor Pinatti Marques
Substituto1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE ARENÓPOLIS-MT - BEL. VALDIR DA SILVA MARQUES
Rua Prefeito Caio, 792 S - fone: (65) 3343-1122 - E-mail: cartorio.arenapolis@gmail.com**SELO DE CONTROLE DIGITAL**

Poder Judiciário - MT Cod. Serventia: 20

Cod. Ato(s): 176

Selo Digital: **CEX 99139**Valor: **R\$ 0,00**Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos